



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL REJANE DIAS**

PROJETO DE LEI Nº 96/2014

LIDU NO DESENTO
Em, 16 / 10 / 2014
1º FEVEREIRO

EMENTA:

Altera a lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997 para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescente-se no artigo 2º da Lei nº 4.997/97 um parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º -

“§ único - Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2014.

REJANE DIAS

DEPUTADO ESTADUAL DO PT



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL REJANE DIAS**

JUSTIFICATIVA

O Gospel Moderno nascido da interpretação de um artista solo acompanhado de um coral e um pequeno conjunto instrumental responde pelo início da carreira de vários artistas norte-americanos, quer como cantores, quer como grupos ou quartetos surgidos após a Segunda Guerra Mundial.

A base do tradicional gospel americano veio dos spirituals, que descendia diretamente do formato africano de pergunta e resposta entre o solista e a congregação. Musicalmente, os spirituals misturaram os hinos ocidentais e as raízes da África. Estas influências se transformaram em um rico pote de possibilidades. Basicamente, os escravos improvisavam entre os antigos hinos, mudando as canções de acordo com suas necessidades e propósitos. Criavam novas e diferentes canções sobre os antigos hinos clássicos.

As igrejas negras pentecostais do sul dos Estados Unidos promoveram uma lenta, mas firme transformação da música. Os passos definitivos para a chamada Música Gospel se deram com a grande migração para as cidades do norte como Chicago e Nova York, logo após a 1a Guerra Mundial.

O formato dos spirituals então evoluíram na música gospel. Da mesma forma surgiram o jazz e o blues. Estes estilos mais tarde seriam incorporados na música gospel, deixando-a com o formato mais parecido com o que é encontrado hoje. A mistura, a qual denominou Gospel, fez instantâneo sucesso cujo apelo rompia barreiras raciais.

O Gospel mudou mais ainda durante a década de 70 e 80 com o uso do sintetizador e tecnologia. Outros estilos como hip-hop, rock e até mesmo a música erudita européia realimentaram o Gospel. Da mesma forma, outros estilos são dele decorrentes. Atualmente, a música Gospel engloba várias influências e admite diferenças entre estilos, muito embora a essência e a intenção permaneçam a mesma.

A música Gospel mostra o estilo exuberante de expressão física e vocal que caracteriza, além das canções, todas as atividades e encontros entre membros das congregações Cristãs.

A partir do final da década de 60, grupos nacionais como Vencedores Por Cristo (VPC), entre outros, começaram treinamentos de formação de músicos e viagens para divulgação, começando então a influenciar o estilo de músicas de todas as igrejas evangélicas do Brasil.



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL REJANE DIAS**

Com a entrada em evidência de Ministérios de Louvor como Koinonya e Prisma Brasil, bandas como Rebanhão e Novo Som, e cantores como Aline Barros e Matos Nascimento, entre outros, a música gospel tornou-se popular ao final da década de 80, abrindo mercado para as gravadoras evangélicas no Brasil e o consequente crescimento da cultura gospel.

A música gospel, que tinha espaço apenas dentro das Igrejas no início do século XIX, hoje é escutada em todos os cantos do mundo. As mensagens são expressas em diversos ritmos. Balada romântica, rock, samba, heavy metal, forró e funk, todos os estilos são sucesso entre as gravadoras segmentadas, que são mais de 100 hoje no Brasil. O mercado da música gospel movimenta hoje mais de R\$ 1 bilhão por ano e tem uma estimativa de mais de 50 milhões de ouvintes no Brasil todo. De acordo com pesquisas da Associação Brasileira de Produtores de Discos (ABPD), é o 2º gênero mais vendido no país.

A mídia, o mercado e o entretenimento indicam que o gospel não se trata apenas de um movimento musical – ele tem sim na música, um elemento forte, articulador, mas é muito mais que isso. O fenômeno gospel deve ser estudado como constituidor de uma cultura para compreensão de seu contexto sócio-histórico.

As Leis de Incentivo foram criadas em meados da década de 1980. A intenção foi estabelecer uma ponte entre a iniciativa privada e a Cultura como área de alto interesse estratégico para o desenvolvimento social, a partir de Políticas Públicas de Cultura que devem ser pensadas, considerando a inclusão das mais diversas formas de manifestação, de públicos e de produtores.

O universo das atividades culturais é muito grande e as manifestações econômicas que se encontram nesse universo também são variadas.

A passagem da noção de patrimônio histórico para a de patrimônio cultural foi se projetando até uma nova perspectiva que incluiu o “cultural”, incorporando ao “histórico” as dimensões testemunhais do cotidiano e os feitos não-tangíveis. A noção moderna de patrimônio cultural encerra um significado mais amplo, abrangendo diversos produtos do sentir, do pensar e do agir humano.

De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Portanto, tem-se que o patrimônio pode abranger manifestações culturais intangíveis, como as tradições orais, a música, idiomas e festas, além dos bens artísticos.



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL REJANE DIAS**

Neste sentido, assim como as festas regionais e populares expressam as formas identitárias de grupos locais, os eventos gospel atraem e identificam seguidores e indivíduos de mesma identidade, de vivências religiosas combinadas em contextos socioculturais variados, possibilitando uma unanimidade entre os evangélicos, não planejada e sem precedentes na história do protestantismo no Brasil.

O incentivo fiscal proposto impulsionará setores da atividade econômica pela criação de emprego e renda, permitindo a consolidação do movimento gospel por meio do mercado, com a profissionalização de novos artistas e a realização de outras atividades culturais consagradas como festivais e passeios turísticos.

Por todo o exposto, torna-se imprescindível frisar, que o projeto proposto em nada se confunde com privilégios religiosos ou benefícios a instituições religiosas.



REJANE DIAS

DEPUTADA ESTADUAL DO PT